LEI MUNICIPAL Nº 4.180 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Altera a Lei Municipal 2.506 que dispõe sobre a denominação da Rua Luciana Ribeiro Pinheiro".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal 2.506/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de Rua Luciana Ribeiro Pinheiro, a rua que se inicia na casa número 01, na avenida Melo Viana, e termina no corte de pedra, no bairro Bom Pastor"

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL